DECRETO Nº 307, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando 712/2016 da Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor
Nível Principal	R$ 213,72
Nível Básico	R$ 182,01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Jaguarão, 20 de Dezembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração